



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEST 114/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 89/2020 - Câmara Especializada de Segurança do Trabalho - 07/07/2020 das 18:00 as 20:00

Decisão: CEEST 114/2020

Referência: 4553687/2020

Interessado: FLAVIO GALVAO DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 07 de julho de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Benvenuto Gonçalves Júnior, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Flavio Galvao De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Flavio Galvao De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Abias Vale De Melo**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Raimundo Cicero Araujo Montenegro. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 07 de julho de 2020.

ABIAS VALE DE MELO
Coordenador da Reunião